Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 10/03/2017
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 231 , DE 2017.
(Autor: Vereador Mazutti/PSL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Mazutti/PSL nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe à Mesa Diretora, após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito - Cettrans, realize a implantação de um abrigo no ponto de ônibus localizado na Rua Manaus entre as ruas Pio XII e Osvaldo Cruz, no Bairro Cancelli.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 8 de março de 2017.

Mazutti
Vereador/PSL

Justificação

Constatamos que naquele ponto de ônibus, não há nenhum tipo de abrigo para quem ali espera o lotação. Nos dias chuvosos, as pessoas acabam se molhando até a hora de o lotação chegar e, nos dias quentes, acabam ficando expostos ao sol.

A implantação desse abrigo irá melhorar a vida da população que ali mora.

Pelos motivos expostos, espero, com o intuito de melhorar a qualidade de vida das pessoas, contar com a especial atenção do Poder Executivo a esta solicitação, que irá trazer muitos benefícios para os moradores.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA